

objectivo dotar o País de um conjunto de pequenas unidades hoteleiras de qualidade superior.

Deste conjunto, são poucas as que restam actualmente no seu estado original, sendo a Pousada de Santiago do Cacém uma das que se destaca pelo facto de manter, globalmente, a identidade construtiva e a atmosfera interior com que foi planeada.

O edifício, cujo projecto é da autoria de Miguel Jacobetti, é enquadrado por uma mata, jardim e piscina, formando uma aprazível zona de lazer.

Não se tratando de um exemplar de arquitectura de vanguarda, esta pousada reflecte, de forma quase exemplar, os valores da cultura vigente, em que a arquitectura serviu como veículo ideal para a propagação de uma ideologia. De facto, pode-se inserir este imóvel no movimento da «Casa Portuguesa», que ainda hoje se reflecte activamente no imaginário português.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º e no n.º 2 do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

#### Artigo 1.º

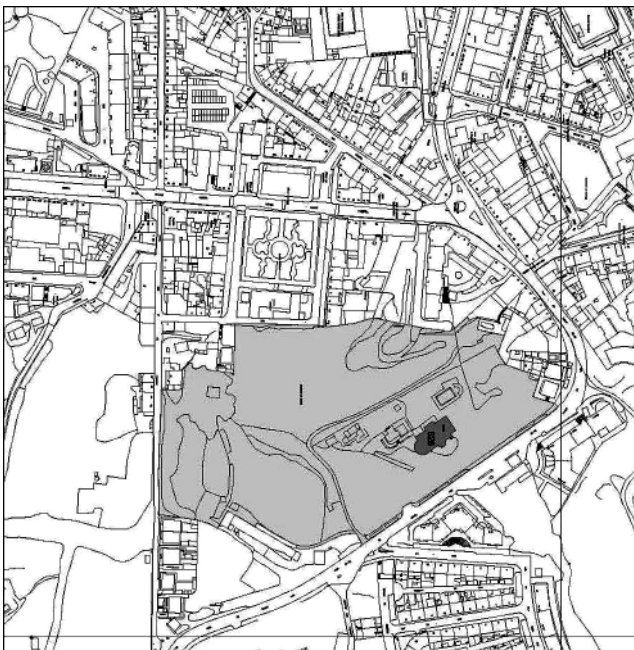
É classificado como imóvel de interesse público (IIP) a Pousada de Santiago do Cacém, sita na Rua de Lisboa, freguesia e concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal.

#### Artigo 2.º

É fixada a zona especial de protecção da Pousada de Santiago do Cacém, ora classificada, conforme planta de delimitação constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

12 de Janeiro de 2010. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

#### ANEXO



202821005

#### Portaria n.º 83/2010

O conjunto de Cacela Velha foi classificado como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 2/2006, de 6 de Março. Esta classificação veio reconhecer o seu valor patrimonial e histórico.

Todavia, não foi publicada a delimitação da respectiva zona especial de protecção, pelo que importa fazê-lo.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

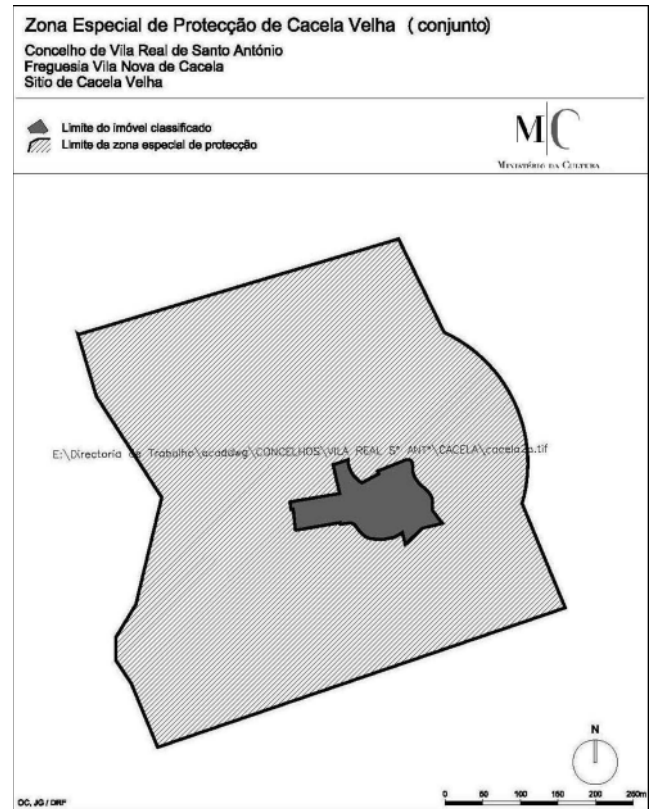
Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

#### Artigo único

O conjunto de Cacela Velha, em Vila Real de Santo António, classificado como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 2/96, de 6 de Março, passa a dispor de uma zona especial de protecção, conforme planta anexa a esta portaria, da qual faz parte integrante.

13 de Janeiro de 2010. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

#### ANEXO



202821176

#### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 1871/2010

Torna-se pública a lista dos nomes e respectivos cargos académicos dos membros que compõem o Conselho Académico da Academia Internacional da Cultura Portuguesa, eleitos em sessão da Assembleia-Geral de Académicos de Número, realizada em 21 de Dezembro de 2009 e que iniciaram funções a partir de 1 de Janeiro de 2010:

Dr. Carlos Monjardino — Presidente.  
 Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida — Vice-Presidente.  
 Prof. Doutor Óscar Soares Barata — Vice-Presidente.  
 Prof. Doutor Narana Coissoró — Vogal.  
 Prof. Doutor Jorge Morais Barbosa — Secretário-Geral.  
 Ten. Cor. Doutor Francisco Proença Garcia — Secretário-Geral Adjunto.

20 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.  
 202824976

#### Direcção Regional de Cultura do Algarve

#### Despacho (extracto) n.º 1877/2010

Nos termos dos n.ºs 2 a 6 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designo com efeitos desde 16 de Novembro de 2009, para o exercício de funções de secretariado de apoio ao meu gabinete, Maria João Ramalho Martins, assistente técnica do mapa de pessoal civil do EMGFA, em serviço nesta Direcção Regional em regime de mobilidade interna.

Data: 19 de Janeiro de 2010. — Nome: *Dália Paulo*, cargo: Directora Regional.

202815871